

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 365/2023
30 DE AGOSTO DE 2023

Substitui membro titular e suplente na Representação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação – CACS/Fundeb, em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 2.420/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos o membro titular e o membro suplente do Conselho Municipal de Educação de Itabaiana para compor o CACS/FUNDEB, abaixo discriminados:

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Lucia de Jesus Santos Gois – CPF nº ***, 527.708 -**

Suplente: Rosimara dos Santos Silva – CPF nº ***,370.655-**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal